



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA/MMA
Superintendência no Estado de São Paulo
Alameda Tietê, 637 - Cerqueira César CEP 01417-020 - São Paulo - SP
Fone (0**11) 3066-2633- ramal-2736 Fone Fax (0**11) 3066-2665
www.ibama.gov.br/sp

OFÍCIO CIRCULAR Nº 06/07 – Divisão de Fauna e Recursos Pesqueiros - IBAMA/SP

São Paulo, 22 de outubro de 2007

Para:

**Associações, Clubes, Federações de
Criadores Amadores de Passeriformes e similares**

Assunto:

Calendário de Eventos e Atualização de Dados

Senhores Presidentes,

Todos os Clubes, Associações, Federações e outras organizações correlatas, homologadas pelo IBAMA, devem ter seus processos devidamente atualizados.

Toda a mudança de razão social, endereço, diretoria, presidência ou conselheiros deve ser comunicado, com a apresentação dos devidos documentos comprobatórios conforme IN 01 /2003 Artigo 11, inciso VI, parágrafo 2º.

Diante disto, todas as organizações acima citadas que sofreram mudanças nos últimos dois anos, devem apresentar documentos para a atualização de seus dados, entregando:

1 – Em caso de Mudanças ou Reeleições de Diretoria, Presidência ou Conselheiros:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA/MMA
Superintendência no Estado de São Paulo
Alameda Tietê, 637 - Cerqueira César CEP 01417-020 - São Paulo - SP
Fone (0**11) 3066-2633- ramal-2736 Fone Fax (0**11) 3066-2665
www.ibama.gov.br/sp

1 - Alvará de localização e funcionamento fornecidos pelo órgão municipal competente, onde a Federação, Associação ou Clube Ornitófilo tenha sede e foro ou;

2 - Comprovante de Registro no Cadastro Técnico Federal, ou;

3 - Alteração Contratual com a devida mudança de endereço.

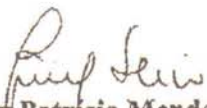
II - Se houve mudança de razão social deverão ser fornecidos cópias da alteração contratual com a devida mudança de razão social.


Lembramos que a data final para a entrega de calendários de eventos se faz em 31 de outubro, quarta-feira.

Lembramos que serão aceitos os calendários para o ano que vem, porém, a falta de documentos anteriormente citados, impedirá a devida homologação dos eventos.

Diante do exposto solicitamos que, no prazo máximo de trinta dias, sejam apresentados todos os documentos necessários a atualização do processo de Sua Organização na Unidade do IBAMA mais próxima.

Atenciosamente,


Jury Patricia Mendes Seino
Chefe-Substituta da Divisão de Fauna e
Recursos Pesqueiros
IBAMA- SUPES - SP


Miguel Bernardino dos Santos
Responsável pelo Setor de Passeriformes
IBAMA - SUPES - SP